


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 16/12/2020
Canindé de São Francisco/SE
16 de dezembro de 2020

PORTARIA Nº 550/2020
De 16 de dezembro de 2020


Funcionário
Cristiane Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, 21 de setembro de 2020, com base na Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002;

Considerando o que prescreve o artigo 228 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 01/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, no que se refere à cessão de servidores público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a cessão do (a) Servidor (a) efetivo (a) **CRISTIANA FERNANDES SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 1335913, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 951.203.195-72, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N_II**, matrícula nº 3876, para o **GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**, para desenvolver suas atividades laborais na **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**, pelo período de 30/09/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º. A cessão realizada na forma do de que trata o *caput* do artigo 1º desta Portaria será realizada com ônus para o órgão cessionário.


Art. 3º. Fica estabelecido que o órgão cessionário deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do prazo final de que trata o *caput* desta Portaria;

Parágrafo Único – A ausência de manifestação por parte do órgão cessionário, no prazo estipulado no *caput* deste artigo, implicará a revogação automática da cessão;

Art. 4º. A cessão de que trata o *caput* do art. 1º desta Portaria, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse público o exigir;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus revogando-se as disposições em contraria.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 15 de dezembro de 2020.


EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor Municipal